



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 498/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031497/12-61,

DECIDE autorizar REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **SEMILOGIA / CLÍNICA MÉDICA / TCS III**, do Departamento de Medicina Clínica, para que possa cobrir vacância do Professor José Manoel Parente da Rocha e do Professor Carlos Roberto da Cunha Lage.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA
Decano no Exercício da Presidência